

Acreditação é o pilar para o desenvolvimento do país

Masao Ito (*)

O Dia Internacional da Accreditação, celebrado anualmente no último dia 9, é uma data fundamental para destacar a importância da creditação na economia global, na proteção do consumidor e no incentivo à inovação

Esse dia, instituído conjuntamente pelo International Accreditation Forum (IAF) e pela International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), visa aumentar a conscientização sobre o papel vital dos organismos de acreditação em assegurar a qualidade e a confiabilidade dos produtos e serviços que utilizamos diariamente.

No Brasil, a responsabilidade pela acreditação é exercida pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro, que desempenha um papel crucial ao avaliar e conceder acreditação a laboratórios de ensaio e calibração; organismos de certificação de produtos, sistemas, pessoas e inspeção, garantindo que todos operem em conformidade com as normas nacionais e internacionais.

A Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade (Abrac) confia no trabalho realizado pela Cgcre e valoriza o processo de acreditação, reconhecendo sua importância na manutenção de altos padrões de qualidade e segurança. A acreditação não apenas fortalece a confiança dos consumidores nos produtos e serviços oferecidos, mas também promove a competitividade das empresas brasileiras no mercado global.

A acreditação também desempenha um papel essencial na proteção dos consumidores. Ao garantir que produtos e serviços sejam rigorosamente avaliados e certificados por organismos competentes, reduzindo os riscos associados a produtos defeituosos ou não conformes. Isso se traduz em maior segurança e satisfação para os consumidores, que podem confiar na qualidade dos produtos e serviços disponíveis no mercado.

Empresas que buscam os serviços de certificadoras e laboratórios acreditados são frequentemente in-

centivadas a melhorar seus processos e produtos para atender aos padrões exigidos. Esse esforço contínuo por melhorias promove a inovação e a eficiência, resultando em benefícios econômicos e sociais significativos. Por meio da acreditação, o comércio entre países é facilitado, pois em um mercado global cada vez mais interconectado, a garantia de harmonização dos padrões de qualidade e segurança são essenciais.

A acreditação permite que produtos e serviços certificados por organismos acreditados em um país sejam reconhecidos e aceitos em outros países. Esse reconhecimento mútuo reduz as barreiras técnicas ao comércio, simplifica os processos de exportação e importação e diminui os custos associados à duplicação de testes e certificações.

A acreditação, portanto, é um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico sustentável, que contribui para a inovação, melhora a eficiência dos processos produtivos e promove a confiança dos consumidores. No contexto de um mercado global cada vez mais competitivo e regulado, a acreditação proporciona às empresas brasileiras uma vantagem crucial, permitindo-lhes competir em pé de igualdade com empresas internacionais.

A Abrac celebra o Dia Internacional da Acreditação com um senso de compromisso, reconhecendo o papel essencial que a acreditação desempenha na promoção da qualidade, segurança e inovação. A Associação valoriza o trabalho da Cgcre do Inmetro e promove ações para destacar a importância da acreditação como um instrumento vital para a construção de um mercado mais inovador e seguro.

A avaliação da conformidade, operada pelos entes acima citados, tem por objetivo informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, segurança e meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional; e fortalecer o mercado interno, atuando em conjunto com os órgãos reguladores das atividades em âmbito nacional.

(*) - É superintendente da Abrac, que reúne os principais laboratórios e certificadoras acreditadas ao Inmetro (<https://abrac-ac.org.br>).

Nova regra permite a Cartórios do Brasil negociarem dívidas enviadas a Protesto

Solução negocial, que envolve também entes e autarquias públicas, poderá ocorrer antes, durante e após o protesto de uma dívida. Proposta, intimação e acordos se darão de forma totalmente digital

Os cerca de 70 milhões de brasileiros que possuem alguma dívida protestada ou estão com seus CPFs ou os CNPJs de suas empresas inadimplentes poderão renegociar suas dívidas diretamente em Cartórios de Protesto de todo o Brasil. A novidade permite ainda que a negociação ocorra antes do nome ficar "sujo" no Cartório, durante o processo ou até mesmo depois do Protesto e contribuirá para a diminuição das demandas que chegam ao Poder Judiciário.

Publicado pela Corregedoria Nacional de Justiça no Diário Oficial da Justiça na sexta-feira (7), o Provimento nº 168/24 definiu novas regras para a negociação de dívidas, prevendo medidas de soluções negociais tanto nos casos em que o protesto já ocorreu, como naquelas situações em que o credor enviou a dívida para o Cartório, mas o devedor ainda se encontra no prazo para pagamento.

Em ambas as situações, o credor poderá oferecer, de forma online, a proposta de solução negocial ao de-



vedor, que será notificado pelo Cartório de Protesto, inclusive de maneira digital (email, WhatsApp etc.) e terá 30 dias para responder à proposta. Caso seja positiva, o devedor já protestado ficará com o nome limpo logo após o pagamento da primeira parcela, enquanto a solução negocial encerra o caso de protestos ainda não consumados.

Caberá também ao credor enviar as informações da dívida e do devedor ao Cartório de Protesto, com elementos que permitam a identificação e localização do devedor para convite eletrônico para a efetivação da proposta de solução negocial, assim

como seus dados bancários, prazo a ser concedido ao devedor para o direito de resposta a partir da data de sua intimação – observado o limite de 30 dias.

Todo o procedimento transcorrerá de forma online pela plataforma eletrônica dos Cartórios de Protesto, a Cenprot, disponibilizada pelo site Pesquisa Protesto. "A possibilidade de que as pessoas possam negociar suas dívidas no procedimento do protesto é mais um meio de contribuir com a redução da inadimplência e do custo do crédito no Brasil, melhorando o ambiente de crédito e promovendo uma maior cidadania financeira

à população", explica André Gomes Netto, presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB).

"O quanto mais cedo esta dívida for quitada, é melhor para o credor, que consegue recuperar o prejuízo por ter prestado um serviço e não ter recebido por ele, como para o devedor, que volta a ficar sem restrições de crédito no mercado", completa. A possibilidade de solução negocial de prévia ou posterior ao Protesto também se aplica aos entes públicos, que cobram suas dívidas de impostos não pagos por meio dos Cartórios, como nos casos de IPVAs, IPTUs, Imposto de Renda, ICMS, entre outros.

Também vale para autarquias públicas que trabalham com o fornecimento de serviços de água, luz, esgoto, entre outros. "Trata-se de mais um mecanismo que possibilita uma solução prévia entre as partes antes de uma possível restrição financeira", diz André Gomes Netto. Fonte: (<https://www.pesquisaprotesto.com.br/>).

Leis de Incentivos fiscais promovem qualidade de vida

Juarez Pituba Jr (*)

O desconhecimento pela sociedade das leis de incentivos fiscais não permite um maior investimento em projetos sociais e culturais que podem promover melhor qualidade de vida para as pessoas, sem distinção, em nosso país. As pessoas físicas que pagam imposto de renda todo mês podem escolher direcionar parte desse imposto para ser investido em projetos sociais e culturais.

Mas a maioria delas não conhece as leis de incentivos e quem já ouviu falar nelas não sabe como funcionam. Até chegar a pensar que este mecanismo é uma forma de corrupção, o que não é verdade. As empresas que tributam sobre o lucro real podem aportar parte do seu imposto federal, estadual e até municipal em projetos que beneficiem a sociedade, seja em projetos a favor da saúde, educação, esporte, citando apenas alguns segmentos.

O desconhecimento e a complexidade burocrática impedem que potenciais doadores e patrocinadores invistam seus impostos em projetos que podem beneficiar seus funcio-

nários e, até mesmo, os familiares dos cidadãos funcionários, além da sociedade como um todo. Existe uma política pública em vigor que é a Lei 13.019/2014. Ela permite que a sociedade civil organizada, definida nesta lei como Organização da Sociedade Civil (OSC), possa estabelecer parcerias com empresas públicas para juntas empreenderem planos e projetos na busca dos recursos necessários às ações que atendam de modo mais eficiente e eficaz as populações das cidades brasileiras.

As estratégias de captação de recursos através das leis de incentivo fiscal são possíveis e podem ser potencializadas. Para tanto é necessário investir na informação, na simplificação das leis, na transparência, promovendo a cultura de doação e patrocínio que ainda é fraca no Brasil. Essas ações podem ser empreendidas pelo poder público em parceria com as OSCs e o apoio das empresas privadas com fins lucrativos.

O universo da captação de recursos pode ser mais simples e acessível. O grupo Capta Brasil tem o objetivo

de orientar e capacitar lideranças do setor público e privado com foco na captação de recursos. Nosso contrato propõe um serviço de planejamento, estratégia de captação, formatação do projeto, implementação e – tão importante quanto a execução – a prestação de contas. Um processo onde contratante e contratada trabalham juntos com foco na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Formado por profissionais com até 27 anos de atuação, o grupo Capta Brasil já intermediou captação de recursos para projetos em todo território nacional que foram revertidos em saúde, educação, bem-estar social e ações em prol da cidadania. Estamos buscando recursos neste momento para o Instituto Mais Identidade, que oferta próteses de alta tecnologia gratuitamente para pacientes que sofreram com desfigurações faciais. A missão do Instituto Mais Identidade vai muito além do que se enxerga no espelho: por trás de uma nova face tem uma vida sendo reintegrada.

(*) - Especialista em Captação de Recursos, é membro do grupo Capta Brasil e consultor em Cidades Inteligentes (<https://capta.org.br/>).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

15º Subdistrito - Bom Retiro

Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **VICTOR HONG**, nascido nesta Capital, Brás, SP, no dia (01/02/1993), profissão autônomo, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Jeong Wook Hong e de Ae Kyong Oh. A pretendente: **CRISTIANA LIE KIMURA**, nascida em Belém, PA, no dia (30/07/1989), profissão autônoma, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Bernardo Isoo Kimura e de Margareth Yoshimi Itô Kimura.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local

Jornal Empresas & Negócios

netjen@netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3106-4171

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/77D9-56B4-196F-1240> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77D9-56B4-196F-1240



Hash do Documento

4F96E15F97EE574722FCCA2AE5FE32FDD59E800988CB42D1E5084E559DBF393E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 11/06/2024 18:31
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

